

## Triple Play Brasil Participações S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260 | Código CVM nº 02519-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24 de Abril de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 de abril de 2023, às 9h30, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Triple Play Brasil Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04.532-002. **2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Diário de Notícias", nas edições dos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, nas páginas 10, 12 e 09, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 211.859.384 (duzentas e onze milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 97,77% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, a Sra. Paloma Mansano Teixeira Vellasco, Diretora Jurídica, na qualidade de representante da administração, e os Srs. Diego Irineu e Marília Souza, na qualidade de representantes da KPMG Auditores Independentes. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Marcel Ferreira e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto. **5. Publicações e Divulgação:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A., foram devidamente publicados o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia também foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iv) a fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (vii) alteração do artigo 2º do estatuto social, de forma a conferir à Diretoria competência para determinar a alteração do local da sede, desde que no mesmo Município; e (viii) a alteração do artigo 5º do estatuto social, de forma a ajustar a cifra do capital social e o número de ações representativas do capital. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. 7.3.1. Consignar que o prejuízo líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 é integralmente destinado à conta de "Prejuízos Acumulados" nos termos do art. 189 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos aos acionistas. 7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.5. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) **Raghav Nayar**, norte-americano, casado, contador, portador do passaporte nº 488747741, residente e domiciliado na Cidade de Sarasota, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, na 7201 N. Serenoa Drive, CEP 34241, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; (ii) **Ricardo Rodríguez**, norte-americano, casado, executivo, portador do passaporte nº 642760394, residente e domiciliado na Cidade de Irving, Estado do Texas, Estados Unidos da América, na 630 Lake Point Drive, CEP 7503, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; (iii) **Yingjie Zhou**, chinês, solteiro, administrador, portador do passaporte nº EG1344695, residente e domiciliado no Estado de Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, na 1901 Connecticut Ave NW, apto 617, CEP 20009, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; (iv) **Denis Marcel Ferreira**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.355.181-0, inscrito no CPF sob o nº 132.146.048-13, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vice Presidente José Alencar nº 1.515, apartamento 1.214, CEP 22775-033, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; e (v) **Mark Conrad Fortin**, norte-americano, casado, contador, portador do passaporte U.S. nº 564305640, residente e domiciliado na Cidade de Deerfield, Estado de New Hampshire, Estados Unidos da América, na 48 Baker Ave, CEP 03037, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**. 7.5.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.5.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima, observado que a posse de administradores residentes ou domiciliados no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão. 7.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023, no montante de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global ora aprovado não inclui tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do artigo 2º do estatuto social, de forma a conferir à Diretoria competência para determinar a alteração do local da sede, desde que no mesmo Município, excluindo-se do estatuto social, portanto, referência ao endereço da sede. 7.7.1. Consignar que, em razão da alteração estatutária, o art. 2º passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em endereço fixado pela Diretoria, sendo permitido à Diretoria, a qualquer tempo, alterar o endereço da sede dentro do município de São Paulo, assim como abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.**" 7.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do artigo 5º do estatuto social, de forma a ajustar a cifra do capital social e o número de ações representativas do capital, refletindo o aumento do capital social e a emissão de ações realizados dentro do limite do capital autorizado. 7.8.1. Consignar que, com a subscrição, pelo acionista Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia - Investimento no Exterior de 9.015.092 (nove milhões, quinze mil e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante integralização à vista de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 homologou-se parcialmente o aumento do capital social em 9.015.092 (nove milhões, quinze mil e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), tendo passado de R\$ 345.419.194,95 (trezentos e quarenta e cinco milhões de reais, quatrocentos e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 420.419.194,95 (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), dividido em 216.688.433 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 7.8.2. Consignar que, em razão do aumento de capital aprovado, o art. 5º passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 420.419.194,95 (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), dividido em 216.688.433 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.**" 8. Documentos: Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. 9. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, declarou-se a assembleia encerrada às 10h00, tendo sido lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. São Paulo, 24 de abril de 2023. **Mesa:** Denis Marcel Ferreira - Presidente; Bruna Bellotto - Secretária. **Representante da Administração:** Paloma Mansano Teixeira Vellasco - Diretora Jurídica. **Representante do Auditor Independente:** Diego Irineu; Marília Souza. **Acionistas Presentes:** Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia - Investimento no Exterior - (p.p Cayque Hilmi Hamid Demarqui; Jean C. Jones) - (sistema eletrônico) - (Presidente da mesa); Gilbert Victor Minionis Delia - (sistema eletrônico) - (Presidente da mesa); Marcus Vinícius Varotti - (sistema eletrônico) - (Presidente da mesa); Diego Matos Marinho - (sistema eletrônico) - (Presidente da mesa).

